

## ENTRE O CRESCIMENTO ECONÔMICO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: REFLEXOS NA DEFESA DOS PAÍSES AMAZÔNICOS

Sérgio Ricardo Reis Matos\*

### RESUMO<sup>1</sup>

O trabalho analisa as relações entre crescimento econômico e sustentabilidade ambiental presentes nos documentos de defesa dos países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. O estudo segue perspectiva plural, com abordagem qualitativa e foi delineado a partir de investigação bibliográfica e documental, utilizando a análise de conteúdo. Da análise dos documentos de defesa de seus condôminos, verifica-se que a inserção e projeção da organização nesse setor é limitada. Bolívia, Colômbia, Guiana e Venezuela nem fazem qualquer citação do Pacto Amazônico em seus principais documentos. Por outra parte, observou-se que é recomendável que uma dimensão pró-defesa esteja presente nas estratégias da organização, nem que seja de forma subsidiária, para que projetos de integração regional não se tornem mais eficazes às organizações transnacionais ilícitas do que propriamente ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

**Palavras-chave:** Amazônia. Desenvolvimento sustentável. Documentos de defesa.

### BETWEEN ECONOMIC GROWTH AND ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY: REFLECTIONS IN DEFENSE OF COUNTRIES AMAZON

### ABSTRACT

The paper analyzes the relationship between economic growth and environmental sustainability present in the defense papers of the countries of the Amazon Cooperation Treaty Organization. The study follows a qualitative approach and was designed from bibliographical and documentary research, using content analysis. An analysis of defense documents of the joint owners of the Organization, it turns out that is a concert with little projection. Bolivia, Colombia, Guyana and Venezuela make no mention of the Amazon Pact in its main documents. Moreover, it was observed that it is recommended that the defense dimension is present in the organization's strategies, if only in a subsidiary manner, so that regional integration projects do not become more effective illicit transnational

---

\* Mestre em Relações Internacionais e Integração. Major do Exército Brasileiro. Colaborador do Laboratório de Estudos de Sociedade e Defesa (LABSDEF) da ESG. Contato: sergiomatos97@gmail.com.

---

1 Texto baseado na monografia do Curso de Altos Estudos Militares apresentada na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército em 2014, intitulada "O desenvolvimento e a securitização da Amazônia: documentos de defesa dos países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica em análise".

organizations than actually the sustainable development of Amazon.

**Keywords:** Amazon.Sustainable development. Defense documents.

## ENTRE EL CRECIMIENTO ECONÓMICO Y LA SOSTENIBILIDAD AMBIENTAL: REFLEXIONES EN DEFENSA DE LOS PAÍSES AMAZÓNICOS

### RESUMEN

El trabajo analiza la relación entre el crecimiento económico y la sostenibilidad del medio ambiente presentes en los documentos de defensa de los países de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica. El estudio sigue un enfoque cualitativo y fue diseñado desde la investigación bibliográfica y documental, mediante el análisis de contenido. Del análisis de los documentos de defensa de los miembros de la Organización, resulta que es un concierto con poca proyección. Bolivia, Colombia, Guyana y Venezuela no hacen mención del Pacto Amazónico en sus principales documentos. Por otra parte, se observó que se recomienda que la dimensión de defensa está presente en las estrategias de la organización, aunque sólo sea de manera subsidiaria, por lo que los proyectos de integración regional no se conviertan en organizaciones transnacionales ilícitas más eficaces que en realidad el desarrollo sostenible de la Amazonía.

**Palabras clave:** Amazonia. Desarrollo sostenible. Documentos de defensa.

### 1 INTRODUÇÃO

A Amazônia sul-americana corresponde a cerca de 5% da área do mundo e abarca 20% dos reservatórios de água doce do planeta e um terço das florestas tropicais. Sua bacia se estende por mais de 7 milhões de km<sup>2</sup>, distribuída entre Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e o Estado Ultramarino da Guiana Francesa (BECKER, 2009).

Sua imensidão de riquezas naturais (minérios, recursos hídricos, biodiversidade) traz à baila discussões sobre a sua exploração para o crescimento econômico *versus* a sustentabilidade ambiental, visando ao desenvolvimento em suas múltiplas dimensões.

Em se tratando de relações internacionais entre os países amazônicos, essa discussão não é recente. Em 1978, num processo marcado pela heterogeneidade, desconfiança e assimetria econômica, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela<sup>2</sup> firmaram o Tratado de Cooperação Amazônica que, em 2002, institucionalizou-se na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

---

2 Nas palavras de Yahn Filho (2005, p. 1), “tendo como principal objetivo afastar a ameaça da internacionalização, reafirmando as soberanias nacionais dos países sul-americanos sobre a região, o Tratado excluiu a Guiana Francesa, que, geograficamente, está em território amazônico”.

A assinatura do Tratado proporcionaria a base diplomática necessária à integração dos condôminos da Bacia Amazônica, o que preveniria ameaças de ingerência internacional (MATOS, 2014). Atualmente, a OTCA postula ser um fórum de cooperação e de intercâmbio orientado a reduzir as assimetrias regionais, proporcionando crescimento econômico sob princípios de desenvolvimento sustentável<sup>3</sup> (OTCA, 2010).

Nota-se que a OTCA não é, marcadamente, uma organização voltada para a ação militar na Amazônia. Todavia, como fórum, verifica-se que as políticas e estratégias de defesa dos seus condôminos da OTCA influenciam as rodadas de negociação e a implementação de programas. Sob esse quadro, este trabalho tem por objeto auscultar relações de desenvolvimento sustentável, inseridas na missão da OTCA, nos documentos de defesa de seus condôminos.

O estudo segue perspectiva plural, com abordagem qualitativa e foi delineado a partir de investigação bibliográfica e documental, utilizando a análise de conteúdo. Os processos de pesquisa bibliográfica e documental mesclaram-se nesta investigação, sendo operacionalizadas a partir da localização das fontes e obtenção do material; leitura do material; fichamento e organização lógica do assunto. As palavras-chave mais empregadas na busca foram: “segurança e defesa”, “cooperação amazônica”, “livro branco”, “defesa”, “forças armadas”, “desenvolvimento”, “sustentabilidade”.

A análise de conteúdo foi conforme Bardin (1977). Passou por três momentos: descrição dos textos, inferência e interpretação dos fatos. A descrição dos textos teve como passo inicial a leitura flutuante dos documentos, buscando selecionar contextos que continham aspectos das categorias da investigação. A inferência e a interpretação dos fatos tiveram como foco abstrair, de forma cognoscente e plural, o conhecimento entre a pesquisa bibliográfica e documental.

O tema foi delimitado em duas categorias: (1) crescimento econômico e (2) sustentabilidade ambiental. Os *corpora* selecionados dos documentos foram as unidades de contexto da análise.

## **2 DOCUMENTOS DE DEFESA DOS PAÍSES DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA - OTCA**

A execução e a decisão da política de defesa de qualquer país do mundo podem ser explicadas a partir de dois processos políticos: um externo e outro interno. O externo é interestatal, no qual a força ou a ameaça de seu emprego seria a medida básica. O interno, supostamente dentro do Estado, envolve todos os

---

3 Em acordo com a definição das Nações Unidas, este trabalho considera o desenvolvimento sustentável como aquele que permite o uso dos recursos implicando a capacidade de uma sociedade de manter qualidade de vida de forma equitativa, aproveitando os avanços científicos e tecnológicos, mas assegurando a manutenção de todos os processos ecológicos, assim como a disponibilidade dos recursos ambientais naturais.

aspectos da política interna (RUDZIT, 2005). No caso da OTCA, é importante ressaltar o pensamento de Antiquera (2006), que enfatiza que a ação multilateral do Tratado é subsidiária e complementar às ações nacionais, corroborando a importância da política interna e de seus documentos de estratégias.

Sob esses pressupostos, os documentos de defesa foram analisados por Estado-Membro da OTCA. As categorias de estudo estão destacadas nos *corpora*<sup>4</sup> selecionados com grifos nossos e com a indicação da categoria.

## 2.1 BOLÍVIA

A reforma estrutural da República para o Estado Plurinacional da Bolívia, ocorrida com a promulgação de nova Constituição, em 2009, também marcou novos paradigmas para a Defesa. Assim, o Livro Branco de Defesa de 2004 foi substituído pelas “Bases para a Discussão da Doutrina de Segurança e Defesa do Estado Plurinacional da Bolívia” (BOLÍVIA, 2010).

Das palavras do Presidente e do Vice-Presidente, destaca-se o seguinte:

A presença de unidades militares estrangeiras na América do Sul obriga a contar com uma própria doutrina castrense [...]. Este governo não permitirá que nenhum soldado estrangeiro ingresse ao território nacional e muito menos trate de emitir ordens aos oficiais do país. (Presidente, *In: BOLÍVIA, 2010, n. p.*).

É importante remodelar a presença geoestratégica das Forças Armadas para a proteção da soberania do Estado e o *controle dos recursos naturais* (1). (Vice-Presidente, *In: BOLÍVIA, 2010, n. p.*, grifos nossos).

Observa-se a percepção boliviana de que a presença de militares estrangeiros no subcontinente sul-americano é uma ameaça de ingerência internacional. Também se nota que a necessidade de controlar os recursos naturais, insumos-base da economia boliviana, é fator que determina a modificação da articulação das Forças Armadas, desde o nível político.

O documento ressalta a importância dada a fatores de sustentabilidade, consideradas ameaças:

Apresentam-se as Políticas de Defesa que permitem dar respostas [...] às urgentes necessidades da população [...] devido ao surgimento de novas ameaças globais e transnacionais [...] como o aquecimento global, que está gerando grandes desastres naturais com incidências negativas significativas para os países em vias de desenvolvimento (2). (BOLÍVIA, 2010, n. p.).

---

4 Todas as traduções foram feitas de forma livre, pelo autor.

Verifica-se o tratamento de emergência dado ao tema aquecimento global como questão para as políticas de defesa. Quando trata do Cenário Político-Estratégico, as bases destacam:

A deterioração da camada de ozônio, a escassez de fontes de água doce, a diminuição da biodiversidade agrícola e silvestre, a degradação dos solos (1, 2) serão fatores que, se não remediados em curto prazo, ocasionarão situações de crise e conflitos no futuro. (BOLÍVIA, 2010, p. 4).

Bolívia tem manifestado de maneira firme e categórica sua reprovação à ingerência militar estrangeira no continente (BOLÍVIA, 2010, p. 6).

O contexto estratégico regional e mundial modelou a nova visão do Estado boliviano em sua relação filosófica de Viver Bem<sup>5</sup> (2). Na busca deste Fim Supremo, identificaram-se aqueles feitos que ameaçavam o Estado, para que, através de políticas econômico-sociais, se alcancem níveis ótimos de desenvolvimento (1) no marco da dignidade. (BOLÍVIA, 2010, p. 9).

Percebe-se a clara definição de que as questões de segurança ambiental, em razão das demandas de crescimento econômico, são ameaças à segurança estatal. Relacionam-se essas ameaças com a presença de estrangeiros, que o Estado identifica, mesmo que de modo pacífico, como invasão. Também reprova qualquer ingerência militar no subcontinente e identifica que a solução para conjugar o crescimento econômico com a sustentabilidade seria seguir os princípios ancestrais do “Viver Bem”, que é um modelo de desenvolvimento alternativo.

Quando aborda a doutrina do Estado Plurinacional, o documento aponta que:

Nosso Estado [...] avança na direção de um conceito qualitativamente superior, definindo como Fim Supremo o Viver Bem (2). (p. 21). Os objetivos estatais em torno da Segurança e Defesa [...] são resultados da interpretação do conceito complexo e polissêmico do Viver Bem (2) [...]. A preservação do Estado se realizará com a faculdade inerente de [...] empregar todos seus recursos na forma [...] mais conveniente para a conservação do patrimônio do Estado (2) e o logro do Viver Bem (2). (BOLÍVIA, 2010, p. 24).

O paradigma do “Viver Bem” é o centro dos objetivos estatais se deve ser garantido pelas políticas de Estado, particularmente as de segurança e defesa.

---

5 É um princípio ancestral, atualmente visto como uma forma alternativa de desenvolvimento, reunindo questões humanísticas, ambientais e sociais às visões de crescimento econômico. Como princípio, é aquele “[...]emerge do mais profundo da cultura e é um ideal referente que denota o equilíbrio que deve existir entre o homem e a natureza [...] em um processo harmônico através do qual se constrói a felicidade a partir de uma perspectiva integral. [...] é um âmbito onde se garante o exercício livre de todos seus direitos e garantias individuais e coletivas, onde um se sinta orgulhoso de sua identidade que é diferente do viver melhor, pois este é individual, separado dos demais e inclusive a custos dos outros e separado da natureza” (BOLÍVIA, 2010, p. 16-21).

### Sobre “A Visão da Segurança e Defesa Integral”, o texto abarca que:

O novo enfoque da segurança do Estado Plurinacional de Bolívia (...) assimila [...] questões políticas, econômicas (1), sanitárias, alimentícias e de *preservação do meio ambiente e defesa dos recursos naturais* (2). (BOLÍVIA, 2010, p. 30, grifos nossos).

As dimensões da Segurança e Defesa são as áreas nas quais se tomarão as ações para garantir sua vigência de forma permanente. [...] São as seguintes: Política, Social, Econômica, *Meio ambiente e recursos naturais* (2), Cultural e Tecnologia e Território. (BOLÍVIA, 2010, p. 31, grifos nossos).

A transformação dos âmbitos econômicos, políticos, sociais e militares nos Estados, com riscos como *degradação do meio ambiente pela exploração indiscriminada de recursos não renováveis, o desmatamento e a contaminação* (2) encontram laços cada vez mais fortes entre as ameaças externas e internas. (BOLÍVIA, 2010, p. 34, grifos nossos).

Na Defesa do Estado Plurinacional, são estabelecidas as seguintes finalidades: [...] Proteger e conservar *recursos naturais* (2), renováveis e não renováveis. [...] Proteger e conservar *biodiversidade e o meio ambiente*. (2) (BOLÍVIA, 2010, p. 35, grifos nossos).

A valorização da dimensão “Meio ambiente e recursos naturais” na tomada de decisões para aplicação do poder militar evidencia a multidimensionalidade dos temas de Segurança. O Estado boliviano ainda correlaciona ameaças ambientais a interesses de grupos externos. Interpreta-se que, no desenho de estratégias multilaterais regionais, como as da OTCA, essa valorização e correlação passam a ser uma demanda do Estado-Membro.

No momento em que o documento versa sobre as Políticas de Segurança e Defesa, ressaltam-se os *corpora*:

No cenário interno, nosso Estado apresenta uma grande extensão geográfica [...] assediada por *diversas ameaças* [...]. A reestruturação dos Comandos (Conjuntos das Forças Armadas) possibilitará a instituição militar enfrentar [...] a *depredação ambiental e o contrabando dos recursos estratégicos* (2). (BOLÍVIA, 2010, p. 40, grifos nossos).

A participação das Forças Armadas na proteção do meio ambiente e da biodiversidade [...] será enfocada em três linhas de ação estratégicas dirigidas: *à conscientização para a prevenção* (2); *à proteção e conservação de recursos renováveis e não renováveis* (2); e *ao estudo de alternativas para o aproveitamento racional dos recursos naturais* (1). (BOLÍVIA, 2010, p. 44, grifos nossos).

Considerando que a base da economia boliviana, historicamente, é a exploração de seus recursos naturais (foi prata, cobre e estanho, hoje é gás natural e futuramente deve ser o lítio), delinea-se o papel das Forças Armadas em três ações. Categorizando: ações no campo da educação e na proteção para garantir

a sustentabilidade e ações de pesquisa para proporcionar o aproveitamento econômico. Para tanto, isso demanda uma reestruturação dos níveis operacionais (conjuntos) das Forças Armadas, indicando um esforço de diversas expressões do poder nacional (econômica, militar, política, ciência e tecnologia).

No que concerne à “Estrutura de Segurança e Defesa do Estado”, os destaques são:

Um dos aspectos importantes [...] foi a criação da Direção Geral de Zonas de Segurança Fronteiriça para garantir a integridade territorial, a preservação dos recursos naturais estratégicos (2) e a participação nas políticas de desenvolvimento integral e sustentável dessas zonas (1) [...] O Exército [...] cumpre as seguintes missões específicas [...] ocupar, proteger e apoiar o desenvolvimento das zonas de segurança fronteiriça (1), [...] proteger os recursos naturais e a preservação ecológica dentro do território nacional (2). (BOLÍVIA, 2010, p. 86, grifos nossos).  
(O futuro Oficial do Exército deve) constituir-se em transmissor da tomada de consciência sobre aspectos relacionados com o cuidado com o meio ambiente e ecologia (2) para promover o desenvolvimento do país (1), preservando nosso entorno natural para o futuro dos bolivianos (2). (BOLÍVIA, 2010, p. 89, grifos nossos).

O anteprojeto de Lei do Regime das Zonas de Fronteiras denota que tanto o desenvolvimento quanto a proteção ambiental são questões significativamente politizadas. A criação de uma Direção-Geral para Segurança Fronteiriça relaciona-se ao binômio “Segurança & Desenvolvimento”, particularmente com o apoio do Exército, que deve proteger e apoiar o desenvolvimento nessas regiões justamente para garantir a segurança. Inclusive no aspecto educativo, pois o oficial na fronteira deve promover uma compreensão social do cuidado para com o meio ambiente.

Verifica-se, em face do exposto, que o Estado boliviano, nos âmbitos bilaterais e multilaterais, procura demandar ações que possam reafirmar seu compromisso com a preservação ambiental. Sabe-se que a economia do país depende significativamente de seus recursos naturais, que devem garantir, de forma sustentável, o crescimento econômico. O modelo de desenvolvimento, centrado no paradigma do “Viver Bem”, responde em parte à sustentabilidade dos recursos, mas não garante, em si, um relevante crescimento econômico. O fomento à inovação tecnológica, dentro do espectro regional para evitar ingerências, pode ser o vetor que favoreça a segurança ambiental e o crescimento econômico. Outrossim, destaca-se o fato de o documento não fazer qualquer citação à OTCA.

## 2.2 BRASIL

A Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2012c) “pressupõe que a defesa do País é inseparável do seu desenvolvimento (1), fornecendo-lhe o indispensável escudo”

(p. 1). Em seus preceitos teóricos, a Política prevê que “Preservar a segurança requer medidas de largo espectro” (p. 2), envolvendo, inclusive, a questão ambiental.

Em sua análise do ambiente internacional, a PND dispõe que:

Neste século, poderão ser intensificadas disputas por áreas marítimas, [...] e por fontes de água doce (2), de alimentos e de energia (2), cada vez mais escassas. Tais questões poderão levar a ingerências em assuntos internos ou a disputas por espaços não sujeitos à soberania dos Estados, configurando quadros de conflito. [...] A *questão ambiental* (2) permanece como uma das preocupações da humanidade. Países detentores de grande biodiversidade, enormes reservas de recursos naturais e imensas áreas para serem incorporadas ao sistema produtivo (1) podem tornar-se objeto de interesse internacional. (BRASIL, 2012c, p. 2-3).

O Brasil, em sua política de defesa, reconhece que questões ambientais e energéticas podem ser motivadoras de conflitos e de ingerência estrangeira, legitimadas no cenário mundial.

Na análise do ambiente regional, a PND identifica que o “estrito relacionamento entre os países amazônicos” (BRASIL, 2012c, p. 4), no âmbito da OTCA, seria um fator que reduz as possibilidades de conflito no entorno estratégico. A interdependência regional a ser efetivada por ações multilaterais da OTCA é do interesse da Defesa brasileira.

Quando aborda o Brasil em si, a PND tece considerações sobre a Amazônia:

A Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é foco da atenção internacional. [...] A vivificação das fronteiras, a proteção do meio ambiente (2) e o uso sustentável dos recursos naturais (1) são aspectos essenciais para o desenvolvimento e a integração da região. O adensamento da presença do Estado, e em particular das Forças Armadas, ao longo das nossas fronteiras é condição relevante para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. (BRASIL, 2012c, p. 5).

Os meios militares, que, em tese, são o braço forte para emprego da violência contra ameaças externas, são um instrumento de promoção de desenvolvimento e da defesa na Amazônia. Isso é corroborado nas orientações políticas da PND:

Para contrapor-se às ameaças à Amazônia, é imprescindível executar uma série de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da presença militar, a efetiva ação do Estado no desenvolvimento sustentável (social, econômico e ambiental) (1, 2) e a ampliação da cooperação com os países vizinhos, visando à defesa das riquezas naturais (2) (BRASIL, 2012c, p. 8).



Pela PND, destarte, infere-se que a Cooperação, a presença das Forças Armadas e a promoção do desenvolvimento são metas para a proteção dos recursos naturais na Amazônia. São demandas políticas para o concerto regional.

Por sua parte, a Estratégia Nacional de Defesa (END) (BRASIL, 2012a) concebe que a Estratégia Nacional de Desenvolvimento motiva a END (p.1). A seu turno, “Projeto forte de defesa favorece projeto forte de desenvolvimento” (p. 2). Definitivamente, são vistos como vetores complementares. Essa relação é tão relevante para o País que a END assevera que: “Não é independente quem não tem o domínio das tecnologias sensíveis, tanto para a defesa, como para o desenvolvimento” (BRASIL, 2012a, p. 2).

A Estratégia de Defesa possui uma diretriz exclusiva para a Amazônia:

A Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa. A defesa da Amazônia exige avanço de projeto de desenvolvimento sustentável e passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença.

O Brasil será vigilante na reafirmação incondicional de sua soberania sobre a Amazônia brasileira. Repudiará, pela prática de atos de desenvolvimento e de defesa, qualquer tentativa de tutela sobre as suas decisões a respeito de preservação (2), de desenvolvimento (1) e de defesa da Amazônia. Não permitirá que organizações ou indivíduos sirvam de instrumentos para interesses estrangeiros – políticos ou econômicos – que queiram enfraquecer a soberania brasileira. Quem cuida da Amazônia brasileira, a serviço da humanidade e de si mesmo, é o Brasil (BRASIL, 2012a, p. 5).

Nota-se a priorização da Amazônia justamente pelo projeto de desenvolvimento, conjugados à defesa, para repudiar a ingerência externa e garantir a soberania, utilizando a retórica da sustentabilidade. Na implementação de estratégias, o documento ressalta a importância da presença militar:

Promoção de ações de presença do Estado na região amazônica, em especial pelo fortalecimento do viés de defesa do Programa Calha Norte<sup>6</sup> [...]. Otimização do controle sobre atores não governamentais, especialmente na região amazônica, visando à preservação do patrimônio nacional (2), mediante ampla coordenação das Forças Armadas com os órgãos governamentais brasileiros responsáveis pela autorização de atuação no País desses atores, sobretudo daqueles com vinculação estrangeira (BRASIL, 2012a, p. 27-28).

Ademais, como se observa no *corpus*, a END concebe que a presença das Forças Armadas na Amazônia ajuda a controlar organizações estrangeiras. Essas

---

6 Foi concebido em 1985, durante o governo militar, para promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado e sustentável da região ao norte do rio Amazonas.

organizações podem lançar propaganda no cenário internacional que ponham em cheque a capacidade de o Brasil cuidar de sua Amazônia.

Outra ação para o Ministério da Defesa seria: “Incrementar o apoio à participação brasileira no cenário internacional [...] no relacionamento entre os países amazônicos, no âmbito da (OTCA)” (BRASIL, 2012a, p. 36-37), corroborando a orientação da PND sobre a importância dessas decisões multilaterais para a Amazônia brasileira.

O Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2012b) “soma-se à Estratégia Nacional de Defesa e à Política Nacional de Defesa como documento esclarecedor sobre as atividades de defesa do Brasil” (p. 8). No capítulo “O Estado Brasileiro e a Defesa Nacional”, o LBDN anuncia aspectos sobre a Amazônia, seus recursos, soberania, desenvolvimento e cooperação:

O Brasil afirma sua incondicional soberania sobre a Amazônia brasileira, que [...], abriga reservas minerais de toda ordem e a maior biodiversidade do planeta (2). A cooperação do Brasil com os demais países que possuem território na Pan-Amazônia é essencial para preservação dessas riquezas naturais (2) (BRASIL, 2012b, p. 15). Ressalta-se o conceito de ‘faixa de fronteira’ adotado pelo Brasil [...], Embora este conceito esteja preliminarmente ligado à Defesa Nacional, a preocupação com o adensamento e a gradativa presença brasileira ao longo da faixa refletem a prioridade atribuída ao desenvolvimento sustentável (1,2), à integração nacional e à cooperação com os países fronteiriços nos aspectos referentes à segurança (BRASIL, 2012b, p. 15).

Mais uma vez, percebe-se a relevância do discurso do desenvolvimento sustentável e da cooperação internacional para a garantia da soberania sobre riqueza natural.

No Capítulo 2, “O ambiente estratégico brasileiro”, aborda que:

Uma tendência importante desde os anos 1990 tem sido a ‘securitização’ dos temas das Nações Unidas (ONU). Tal tendência, impulsionada, sobretudo por membros permanentes, consiste em trazer para o Conselho de Segurança temas que, por sua natureza, deveriam ser tratados em outras instâncias [...]. A ‘securitização’ deve ser vista com cautela. [...] A noção de que a segurança e o desenvolvimento são integrados remonta aos próprios ideais inscritos na Carta das Nações Unidas (BRASIL, 2012b, p. 31).

O LBDN indica que temas como a preservação de recursos naturais devem ser tratados em instâncias que não provoquem a securitização<sup>7</sup> do tema na ONU – é

---

7 Uso da retórica da ameaça subjetiva para levar uma questão para além das políticas normais, justificando a adoção de medidas emergenciais, como exemplo, o emprego da força (BUZAN et al., 1998).

dever da Defesa mitigar essa possibilidade, o que envolve, pela estratégia brasileira, cooperação regional e desenvolvimento sustentável, assunto que deveria ser de alcance total da OTCA. O LBDN ainda ratifica isso no mesmo capítulo:

O Brasil reconhece a importância da cooperação internacional para a conservação do meio ambiente e para a promoção do uso sustentável dos recursos naturais, sobretudo com os países vizinhos. É parte de diversos acordos bilaterais e regionais que estabelecem a cooperação para a gestão de recursos naturais fronteiriços, tais como [...] a OTCA. No âmbito da cooperação com os países amazônicos, vale destacar o lançamento, em 2010, da Nova Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, que abrange uma série de iniciativas de cooperação na área de conservação e uso sustentável de recursos renováveis (BRASIL, 2012b, p. 48).

Todavia, a OTCA, por mais que tenha uma Nova Agenda que inclusive busca reduzir as assimetrias internas, ainda não tem nem orçamento suficiente para gerir seus custos operacionais, dependendo de recursos externos.

De forma mais enfática, o Brasil admite atuar “por meio de ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira, contra delitos transfronteiriços e ambientais (2) [...] realizando [...] ações de patrulhamento, revista de pessoas [...]” (BRASIL, 2012b, p. 112). Pode-se considerar uma atuação emergencial, anormal, pois o Estado atua com seus meios de maior projeção de violência, meios de guerra, para policiamento fronteiriço.

Por fim, destaca-se a visão que os gastos com Defesa do Brasil não têm acompanhado proporcionalmente o crescimento econômico experimentado pelo País (BRASIL, 2012b, p. 233). Ainda falta perceber que gastos com defesa são investimentos, e isso ajuda a garantir o crescimento e a preservação dos recursos. Projeto de desenvolvimento sustentável para defesa da Amazônia demanda aquisição de meios de forma dual, e o Programa Calha Norte é um ensaio relevante e efetivo que, de acordo com a realidade de cada condômino da OTCA, pode ser seguido.

### 2.3 COLÔMBIA

A República da Colômbia enfrenta seus desafios no setor a partir da Política Integral de Segurança e Defesa para a Prosperidade (COLÔMBIA, 2011), documento que delineia metas para “terminar com o último ciclo de violência que se prolonga já por 47 anos, ao mesmo tempo em que atende suas necessidades de Defesa” (p. 7).

Para o País, representa uma combinação de continuidade e mudança. Continuidade com as Políticas de Segurança Democrática (2002-2006) e de Consolidação da Segurança Democrática (2006-2010), que visaram justamente ao

combate aos grupos armados, à luta contra o narcotráfico e ao crime organizado, notadamente em face das atuações insurgentes das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e do Exército de Libertação Nacional (ELN). Mudança pela identificação de metas mais ambiciosas e de novos objetivos estratégicos para que se alcancem ótimas condições de segurança para garantir a prosperidade democrática e progresso nacional.

Importante ressaltar nesta análise que, em razão de a Colômbia combater tal movimento de guerrilha, o esforço predominante da Defesa é contra o narcotráfico (COLÔMBIA, 2011, p. 19). Em toda a Política Integral de Segurança e Defesa para a Prosperidade (PISDP), não foram encontrados, de forma contundente, os indicadores “crescimento econômico” e “sustentabilidade ambiental”. Não obstante, diversos dados são relevantes para o contexto aqui investigado.

A PISDP identifica que o cenário de êxito da luta contra os grupos armados e organizações narcoterroristas é resultado do fortalecimento da Força Pública (Forças Militares e Polícia Nacional), devido à conjugação de fatores como apoio popular, vontade política e cooperação internacional (COLÔMBIA, 2011, p. 15), esta última proporcionada de forma consubstancial pelos Estados Unidos da América (EUA)<sup>8</sup>, por meio do Plano Colômbia.

Para fazer frente à ação da Força Pública, tanto as FARC quanto o ELN intensificaram as ações típicas de guerra de guerrilhas, utilizando técnicas terroristas. Além disso, aliaram-se a outras organizações criminosas transnacionais, tendo como seu ponto de sustento o lucro do narcotráfico. Assim, esses grupos armados “são os principais operadores de delitos como a extorsão, [...] o furto e a exploração ilegal de minerais e recursos naturais (2) e pretendem exercer controle territorial para garantir as condições [...] para manutenção [...] do narcotráfico” (COLÔMBIA, 2011, p. 18).

Nesse ínterim, infere-se que a Amazônia colombiana, com suas fronteiras permeáveis e sua população em muitos locais desassistida de infraestrutura básica e serviços essenciais, é um campo propício para o controle do narcotráfico e sua associação com organizações criminosas transnacionais, particularmente no âmbito regional. Deduz-se que a estratégia interna de “fortalecer a ação integral do Estado” (COLÔMBIA, 2011, p. 19) seria um vetor para desenvolver, de forma sustentável, essas regiões, mitigando suas vulnerabilidades para ação criminosa internacional.

Ademais, o governo colombiano trabalha a “estratégia de diplomacia para a segurança, com a qual se busca aumentar ao máximo a efetividade na luta contra o crime transnacional e diminuir a possibilidade de uma crise de segurança regional” (COLÔMBIA, 2011, p. 26), a qual pode se valer das políticas multilaterais da OTCA para incrementar estratégias que colaborem para tais intentos.

Quando trata de seu alinhamento estratégico, a Política colombiana aborda

---

8 O documento não cita em qualquer parte o apoio dos Estados Unidos da América.

que o “apoio do governo nacional na distribuição de terras e financiamento de projetos de desenvolvimento alternativo (1) para as comunidades historicamente envolvidas em cultivos ilícitos” (COLÔMBIA, 2011, p. 33) é determinante para erradicação dos cultivos ilícitos. Nesse contexto, a OTCA deveria ser um excelente instrumento para construção de “melhores práticas” estratégicas nesses projetos – faltam recursos e ações efetivas.

Para desarticular os grupos armados, uma das estratégias colombianas busca “implementar um modelo de controle, administração e segurança fronteiriça” (COLÔMBIA, 2011, p. 34), a fim de reduzir as dinâmicas transnacionais. Nesse ponto, percebe-se que a OTCA deve sempre levar em conta demandas de defesa em suas estratégias, e seu controle e monitoramento pelas autoridades nacionais, pois projetos de integração regional podem ser mais eficazes para as organizações transnacionais ilícitas que propriamente ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, favorecendo as ações subterrâneas e de sustentação dos grupos narcotraficantes.

Para avançar na direção de um sistema de capacidades dissuasivas factível, integrado e com interoperabilidade, a Colômbia possui como uma de suas estratégias: “planejar e implementar um sistema de defesa integrado, flexível e sustentável” (COLÔMBIA, 2011, p. 36), que considere a natureza multidimensional da segurança internacional para cumprir os propósitos de segurança interna, o que sugere admitir a ingerência externa em seus temas.

Essa permissividade ao apoio externo se justifica também pela necessidade de verbas. Isso se torna mais perceptível quando a Política trata que um dos seus princípios seria aproveitar estrategicamente os recursos extraordinários e os provenientes da cooperação internacional, para atender, de forma sustentável, os gastos em segurança (COLÔMBIA, 2011, p. 42).

A partir do desenvolvimento da estratégia “diplomacia para a segurança”, outra ação-chave seria “incrementar a cooperação, tanto regional como internacional” (COLÔMBIA, 2011, p. 36), percebendo que a segurança colombiana depende da segurança regional e da segurança hemisférica, de forma articulada e complementar. Assim, é tendência colombiana levar para organismos multilaterais demandas internas de segurança. Na formulação de estratégias da OTCA, isso também deverá ocorrer.

Destarte, observa-se que a gravidade das ações do narcotráfico internacional, associado à guerrilha nacional, criou um quadro de emergência em que a solução colombiana foi submetê-lo à ingerência internacional, securitizando o tema para fora do subcontinente. Definitivamente, o ambiente amazônico facilita as ações criminosas transfronteiriças, devido ao grande vazio demográfico, à falta de presença efetiva do Estado e às dificuldades de monitoramento dessas ações. Apesar de não haver qualquer citação sobre a OTCA na PISDP, verifica-se a possibilidade de os projetos estratégicos dessa Organização ajudarem a mitigar as vulnerabilidades

locais, com o cuidado de esses projetos não simplesmente otimizarem as relações transnacionais do narcotráfico.

## 2.4 EQUADOR

Desde 2006, o País vive o que seu governo chama de “Revolução Cidadã”, que orienta uma imediata transformação cultural na nação. Em razão dessa mudança de pensamento, elaborou-se o “*Plan Nacional de Seguridad Integral*” (EQUADOR, 2011), que substitui o Livro Branco, valorizando a segurança humana e incluindo uma visão estratégica que articula as orientações da “Constituição, da Lei de Segurança Pública e do Estado e [...] o Plano Nacional para o Bom Viver<sup>9</sup>” (EQUADOR, 2011, p. 7).

Nesse sentido, o Plano

[...] reflexiona a multicausalidade do problema da insegurança, sua análise e execução multidisciplinar, com um novo enfoque, quicá um paradigma de segurança, a partir de uma visão integral, participativa, transversal, que vá mais além de um critério policial e militar [...] (EQUADOR, 2011, p. 9).

Esse enfoque integral abarca a “segurança internacional, a segurança interna, a Defesa Nacional, a segurança econômica, a soberania alimentar, a segurança ambiental, entre outras” (p. 14). Para a segurança do Estado, o Equador busca “o modelo de Segurança Cooperativa em lugar do modelo de Segurança Coletiva” (EQUADOR, 2011, p. 15).

A Segurança Integral equatoriana engloba seis campos: Justiça e Segurança cidadã; Relações Internacionais e Defesa; Democracia e Governabilidade; Justiça Social e Desenvolvimento Humano; Ambiente e Gestão de Riscos; Ciência e Tecnologia.

No campo “Relações Internacionais e Defesa”, o Plano entende como fundamental o respeito ao Direito Internacional e prioriza a cooperação e a integração Sul-Sul para assegurar a soberania, a integridade territorial e os recursos estratégicos. Por conseguinte, seguindo esse princípio equatoriano, deduz-se que a OTCA seria um vetor fértil para suas Relações Internacionais.

No campo “Justiça Social e Desenvolvimento Humano”, os subcampos levantados são: Paz e desenvolvimento (1); Infraestrutura (1), População de Fronteira (1); Recursos Naturais (2); Assistência Humanitária; Soberania (EQUADOR, 2011, p. 21). Possui como princípio que:

A paz e o desenvolvimento (1) são elementos constitutivos da Segurança com Enfoque Integral e aludem diretamente ao ‘Bom

---

9 Princípio ancestral que orienta o desenvolvimento do País, tal como é definido o Viver Bem boliviano.

Viver' em todas as facetas das pessoas, em vistas de que se vincula à criação das condições para satisfazer suas necessidades materiais (1), psicológicas, sociais e ecológicas (2) (EQUADOR, 2011, p. 20).

Ou seja, por mais que o “Bom Viver” seja ancestral, não quer dizer que o ser humano não vá buscar sua satisfação material e a infraestrutura do mundo moderno. Outrossim, esse “novo olhar” não deixa de relacionar a questão do desenvolvimento à segurança para manutenção da soberania.

No campo “Ambiente e Gestão de Riscos”, destaca-se a preocupação sobre a deterioração do meio ambiente, como se observa na unidade de contexto a seguir:

É responsabilidade dos Estados buscarem modelos de desenvolvimento que proponham o uso racional e equilibrado dos recursos naturais (2), para garantir a soberania alimentar e condições de vida mais seguras. [...]. Nesse sentido, a ciência e a investigação são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de modelos de prevenção, mitigação e remediação (2), orientados para a redução de riscos e ameaças (EQUADOR, 2011, p. 21).

Tal assertiva se aproxima do pensamento de Becker (2009)<sup>10</sup> sobre a ação-chave da ciência e tecnologia no dilema entre desenvolvimento e preservação do bioma amazônico. Contexto em que a OTCA poderia ser mais efetiva como instrumento que fomentasse tecnologias e a produção nacional, como elo factível entre os países amazônicos.

O Plano de Segurança Integral, quando compila o marco legal equatoriano para o assunto, ressalta que suas Forças Armadas têm como missão, além de conservar a soberania e defender o Estado, “colaborar com o desenvolvimento social e econômico (1) e participar em atividades econômicas (1) relacionadas com a defesa nacional” (EQUADOR, 2011, p. 31), em acordo com a Lei de Defesa Nacional.

Quando compila a Lei de Segurança e do Estado, o Plano de Segurança ratifica, entre outros, os objetivos “garantir os direitos da natureza e promover um ambiente sustentável [...] construir um Estado Democrático para o Bom Viver” (EQUADOR, 2011, p. 32). Na visão ancestral do “Bom Viver”, perceber o meio ambiente como um organismo com os mesmos direitos do ser humano é a forma de preservar os recursos naturais. Todavia, pode criar dissensos sobre o uso sustentável desses recursos, já que grupos, movimentos, pessoas e instituições, supostamente, poderiam avocar esse princípio legal para se contraporem a processos de crescimento econômico que utilizem tais recursos, mesmo que avaliando impactos ambientais. Tal fato pode gerar crises e, conseqüentemente, conflitos internos que sugiram a “responsabilidade de proteger” de organismos internacionais, de alianças ou potências estrangeiras.

---

10 Para Becker (2009, p. 164), a ciência e a tecnologia nacionais deveriam se tornar “ator-chave na Amazônia [...], reforçando seu empenho em colaborar na solução dos conflitos que afetam a região e concebendo um processo de desenvolvimento que melhore as condições de vida da sua população utilizando, sem destruir, a riqueza do patrimônio natural”.

Quando trata do Sistema de Segurança Pública e do Estado, o Plano equatoriano abarca ações interministeriais. No objeto desta pesquisa, o Ministério de Relações Exteriores, Comércio e Integração:

[...] executa ações para alcançar o 'Bom Viver', garantindo a segurança econômica (1) [...] e a democratização dos organismos [...] internacionais, como acordos e compromissos internacionais relacionados com a soberania energética, a soberania alimentar, a soberania do conhecimento e a agenda internacional do meio ambiente e da mudança climática (2) (EQUADOR, 2011, p. 38).

O que, na Amazônia, corrobora para a importância da OTCA como instituição multilateral para o desenvolvimento sustentável e defesa da soberania local. Já o Ministério da Defesa Nacional:

[...] executa planos, programas e projetos a fim de garantir a manutenção da soberania e integridade territorial, assim como apoiar o desenvolvimento nacional (1). As Forças Armadas assumem novos papéis e tarefas relacionadas com a Segurança com Enfoque Integral para prevenir e enfrentar as novas ameaças, mediante ações concretas: no apoio à Segurança Interna e ordem pública [...] na defesa e proteção do meio ambiente e patrimônio natural (2) (EQUADOR, 2011, p. 38).

Defender e proteger o meio ambiente e o patrimônio natural poderiam ser de responsabilidade total dos agentes ambientais. Como é assunto considerado "emergencial", entram o último recurso do Estado, suas Forças Armadas, que justamente possuem penetrabilidade em todo País, particularmente nas remotas regiões amazônicas.

Como visão de futuro, o Plano equatoriano busca a consolidação do multilateralismo, da não intervenção, do impulso ao "desenvolvimento das zonas fronteiriças por meio da maior presença do Estado (especialmente ao que se refere à saúde, educação, habitação, vias de comunicação etc.)" (EQUADOR, 2011, p. 87) no campo das Relações Internacionais e Defesa. Para tanto, traçou algumas estratégias.

Nota-se, do exposto, que o Equador adota um projeto de desenvolvimento alternativo, centrado no conceito ancestral do "Bom Viver", sem deixar de considerar a necessidade material do bem-estar contemporâneo. Também segue a tendência ampliadora sobre as abordagens de segurança, valorizando a interdependência como vetor de cooperação, particularmente para captar recursos, o que seria um terreno fértil para os projetos da OTCA. Rechaça ideias de ingerências externas, em qualquer campo do poder, o que pode gerar suscetibilidades em negociações internacionais, particularmente quando se trata de recursos naturais. Ressalta-se que normatizou, em seu ordenamento jurídico, o emprego de suas Forças Armadas como garantes do desenvolvimento econômico e proteção de recursos naturais.



## 2.5 GUIANA

O documento interno “Análise Organizacional da Força de Defesa da Guiana” (GUIANA, 2009) prescreve estratégias para a Defesa do país, levando em consideração fatores externos, internacionais e regionais, abordando as “novas e antigas” ameaças, as iniciativas internacionais sobre segurança e os interesses geopolíticos do Sistema Mundial.

Para a Guiana, a “perspectiva de defesa deve ser total. Defesa Nacional total significa que todo setor deve participar e tomar posse da Defesa da Guiana” (GUIANA, 2009, p. 10), abordagem que também se aproxima às considerações multidimensionais.

Uma das metas imediatas guianenses é “apoiar iniciativas regionais, hemisféricas e internacionais de segurança” (GUIANA, 2009, p. ii). Ademais, a Defesa da Guiana tem como um de seus objetivos estratégicos “desenvolver parcerias com Estados, organizações não governamentais e forças militares estrangeiras para incrementar a capacitação humana e o material militar” (GUIANA, 2009, p. 5). Nesse quadro, deve-se considerar que a Força de Defesa da Guiana (GDF) é de reduzida projeção no subcontinente sul-americano, razão pela qual tende a assumir pressupostos de segurança coletiva para enfrentar suas ameaças e de cooperação militar para capacitar seus efetivos, mesmo que com forças extracontinentais.

Assim, o documento cita que as relações internacionais na Defesa buscam assistência com “Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Índia, Brasil, China, França e países da Comunidade do Caribe (CARICOM)” (GUIANA, 2009, p. iii), países que possuem interesses geopolíticos distintos no cenário mundial e, no caso amazônico, abordagens diferentes sobre a soberania local.

No que se trata dos fóruns regionais, a criação da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) é percebida como significativo constructo ecológico (2), político e militar para a GDF. Conforme o documento, a UNASUL é uma organização de Defesa. Não obstante, interpreta-se que “as diferentes línguas e culturas, a pobreza, a história, a estratificação das classes e o permanente desequilíbrio econômico são desafios grandiosos para a inserção continental guianense” (GUIANA, 2009, p. 6).

É relevante dar ênfase que a análise organizacional da GDF não tece qualquer comentário sobre a OTCA, o que permite inferir a ineficiência de seu discurso para as ações para a Defesa da Guiana.

No campo bilateral, o documento assevera que a GDF inicialmente foi “organizada e concebida para atender os interesses de segurança do Reino Unido<sup>11</sup>” (GUIANA, 2009, p. 1). Atualmente, existe um Estatuto Formal de Compromisso

---

11 Ressalta-se que, até hoje, a Guiana faz parte da Commonwealth, permanecendo vínculos de interdependência assimétrica econômica com o Reino Unido, o que pode provocar demandas políticas de sua antiga metrópole.

entre Forças com a Inglaterra. Nesse contexto, “a Grã-Bretanha procura conduzir exercícios para suas tropas em larga escala na Guiana” (GUIANA, 2009, p. 13), enquanto as oportunidades de treinamento da GDF na Inglaterra são limitadas.

Em outro fragmento, o documento abarca que:

Mais recentemente, o Reino Unido tem procurado prover fundos para o Governo guianense a fim de promover uma reforma do setor de segurança, visando a uma abordagem mais ampliadora (*comprehensivesecurity*), mas há dificuldades de o povo guianense perceber uma verdadeira intenção de parceria (por parte da Inglaterra)” (GUIANA, 2009, p. 14).

Com os Estados Unidos, a GDF estabeleceu um acordo de cooperação em Segurança (GUIANA, 2009, p. 11). Nessa cooperação, a GDF participa de exercícios com os norte-americanos e seus aliados em quadros de resposta para crises de segurança e para desastres (GUIANA, 2009, p. 12), tanto no Caribe quanto no próprio território guianense.

Tal cooperação é avaliada como importante e oportuna para a GDF, pois sua literatura militar e de segurança, bem como os valores de seus cidadãos civis, refletem a doutrina e cultura dos EUA. Apesar desses benefícios, a avaliação contida no documento indica que não são em todas as circunstâncias que a relação EUA-Guiana reflete e protege os interesses e valores nacionais. Além do mais, as diferenças entre as abordagens estadunidense e britânica resultaram em perturbações doutrinárias que necessitam de padronização pela Força (GUIANA, 2009, p. 12).

Com a França, há treinamentos de operações na selva com tropas francesas tanto na Guiana como na Guiana Francesa. Com a China, há um acordo de cooperação de segurança que oferece uma linha de crédito de USD 500.000,00 para que a GDF adquira material chinês. Há também oferta de cursos para os militares nas escolas sínicas.

Com relação às suas fronteiras, que no caso, são com países amazônicos, o documento as caracteriza como “porosas, com aeródromos, portos e rios que não são efetivamente monitorados” (p. 20). Como estratégias, recomenda:

[...] rever e atualizar a estimativa de ameaças transfronteiriças [...] incrementar operações fluviais, ribeirinhas, territoriais [...] para reduzir atividades ilícitas e manter a soberania [...] renovar esforços para promover diálogos e troca de informação com os exércitos nacionais do Suriname e da Venezuela, remover o impedimento financeiro que afetava a aceitação de cursos de especialização e de comando oferecidos pelo Brasil (GUIANA, 2009, p. vi-viii).

Na fronteira com o Brasil, a análise da GDF indica que os agentes que operam

as novas ameaças, particularmente os crimes transnacionais, dificultarão iniciativas que conjuguem o crescimento econômico (1) e a segurança (GUIANA, 2009, p. 5).

Quando aborda a Venezuela, a GDF qualifica sua marcha ao socialismo como dramática para a Defesa (p. 5) e identifica como ameaça nacional as reivindicações daquele País sobre Essequibo e também sobre a plataforma marítima (GUIANA, 2009, p. 8).

Sobre o Suriname, o documento também classifica como ameaça qualquer questionamento sobre os limites fronteiriços, particularmente a região conhecida como *New River*.

Para o governo guianense, deve-se buscar “a influência de outros Estados, continentais ou não, para ajudar a estabelecer acordos de cooperação no campo Segurança e Defesa com a Venezuela e o Suriname” (GUIANA, 2009, p. 15), posto que essas reivindicações não devem impedir a cooperação com Suriname e Venezuela, pois isso é “essencial para o combate dos crimes transfronteiriços” (GUIANA, 2009, p. 10).

A proposta de buscar a influência de Estados fora do subcontinente pode favorecer a securitização de temas no âmbito global, trazendo ingerências militares, políticas ou econômicas para o entorno regional sul-americano. As ingerências ainda se veem facilitadas pelo constante treinamento militar realizado por Forças Armadas de grande dissuasão mundial na região.

Nacionalmente, a GDF tem como missão: manter o território, definindo as ameaças; ajudar o poder civil na manutenção da lei e da ordem e contribuir com desenvolvimento do país (p. 4), pelo qual “apoiará a imposição da lei local com vistas a prover um ambiente seguro [...] que garanta [...] o crescimento econômico (1)” (GUIANA, 2009, p. ii).

Nesse sentido, a GDF identifica que deve defender e proteger a produção de açúcar e arroz (1) como principais estruturas estratégicas, já que correspondem a 41% das exportações (p. 19). Nota-se também que a Guiana relaciona o desenvolvimento a sua Defesa, aspecto constante nos condôminos da OTCA.

Na definição das ameaças nacionais, identifica dez tópicos, entre as quais:

A degradação do meio ambiente (2) devido ao desmatamento e ao garimpo legal e ilegal. Desastres naturais, especialmente inundações devido às condições das mudanças climáticas, aquecimento global e inadequado sistema de manejo da água (2) (GUIANA 2009, p. 8).

Para tanto, prescreve que “a Força [...] deve tentar contribuir para o desenvolvimento das capacidades das forças civis de combater irregularidades ambientais e desastres” (GUIANA, 2009, p. 10).

Por fim, é significativo destacar que não há qualquer achega ao conceito de desenvolvimento sustentável, ideia força da estratégia da OTCA. Visualiza-se o

crescimento econômico a partir da venda de *commodities* (arroz e açúcar) e da cooperação internacional, e que a degradação do meio ambiente deve ser reduzida. A GDF tem o encargo de colaborar para esses dois fins.

## 2.6 PERU

O *Libro Blanco de la Defensa Nacional* (PERU, 2005) é visto, por seu País, como um instrumento de fomento à confiança mútua (PERU, 2005, p. 5). Expressa o pensamento da Conferência Especial sobre Segurança de 2003, realizada no México, que definiu “novas ameaças, riscos e desafios correspondentes à situação atual que emergiu após a Guerra Fria” (p. 8). Porquanto, valoriza, para o entorno regional peruano, o conceito de segurança coletiva em concordância com a promoção do desenvolvimento econômico (1) e bem-estar social.

No primeiro capítulo, o Livro contextualiza o processo de globalização, ressaltando a lógica da interdependência assimétrica para a concentração econômica no Ocidente e identifica que a OTAN “assumiu novas responsabilidades que vão mais além do território europeu” (PERU, 2005, p. 17), o que corrobora a visualização de ingerência extracontinental como ameaça.

“O esgotamento dos recursos e matérias-primas” (PERU, 2005, p. 17) é um daqueles novos desafios que demandam uma nova cooperação internacional no bojo da segurança global. Em outro trecho, assevera que: “A segurança internacional atual tem que ser concebida mais além do marco da defesa [...] e integrar nela o social, o econômico, o político, o meio ambiente” (PERU, 2005, p. 18).

O capítulo também relaciona a degradação do meio ambiente à proliferação da violência e do crime organizado, envolvendo os setores da Defesa na mitigação dessa degradação. Nesse contexto, infere-se que o livro admite ingerências para garantir a não degradação ambiental.

Quando trata do entorno regional, cita que “na região sul-americana, o conceito de paz se vincula aos processos de governabilidade e ao desenvolvimento” (PERU, 2005, p. 26). Por acreditar em todo esforço em revitalizar o sistema de segurança hemisférica, “continuar-se-á promovendo medidas de fomento à confiança, o fortalecimento de mecanismos de solução de controvérsias e o fortalecimento do sistema de segurança coletiva” (PERU, 2005, p. 25). Verifica, como essencial, “o fortalecimento do diálogo político através dos mecanismos de coordenação e concertação, segundo os distintos esquemas de vinculação bilateral” (PERU, 2005, p. 32).

Sob esses princípios, o Livro Branco do Peru trata as relações com o Brasil de modo especial. São

(Relações que) atravessam um momento transcendente, atendendo às importantes coincidências sobre cooperação e integração, proteção

da Amazônia (2), complementação das economias (1), impulsão à interconexão física, promoção do comércio, investimentos e turismo (2), desenvolvimento sustentável (1, 2), combate ao narcotráfico e luta contra a pobreza. (PERU, 2005, p. 34).

Isso é ainda ratificado quando o Livro aprofunda a síntese sobre a proteção da Amazônia, indicando que “os aspectos de cooperação para a segurança e vigilância da Amazônia, vinculados ao acesso do Peru ao Sistema de Proteção e Vigilância da Amazônia (SIPAM/SIVAM)” (PERU, 2005, p. 35) forjam um dos alicerces para a aliança estratégica bilateral.

Na agenda com a Colômbia, o Peru destaca também a proteção da Amazônia, particularmente a vinculação na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica e o Plano Binacional de Desenvolvimento Integral da Bacia do rio Putumayo, que inclui projetos para “o manejo racional de florestas (2) e o fomento da atividade pesqueira artesanal (1)” (PERU, 2005, p. 39).

Com o Equador, o Livro tece comentários sobre o Plano Binacional de Desenvolvimento da Região Fronteiriça, plano que tem por fim “ordenar a captação de recursos e promover a adequada execução de programas e projetos” (PERU, 2005, p. 41), sem abordar, propriamente, aspectos para a Amazônia.

No segundo capítulo, “Peru no Mundo”, o Livro define o papel geopolítico da Bacia Amazônica como aquela que “permite a saída em direção ao oceano Atlântico, materializando a projeção geopolítica bioceânica do Peru” (PERU, 2005, p. 47). Ademais, “converte os territórios peruano e brasileiro numa plataforma de acesso a dois grandes oceanos, que chama a explorar as vantagens do acesso estratégico e dos enormes mercados localizados ao redor (1)” (PERU, 2005, p. 50). Isso pode aproximar a relação bilateral e tende a fortalecer consensos desses dois países no marco multilateral.

O capítulo 3, Política de Segurança e Defesa Nacional, cita, como fundamento, que “as demandas da Segurança e da Defesa do Estado devem ser satisfeitas em concordância com o Desenvolvimento Nacional” (PERU, 2005, p. 62), o que deve incitar investimentos duais no setor, a fim de captar recursos públicos.

Na identificação de ameaças, aponta “aquela que poderia surgir em função de escassez de recursos naturais (2) de valor estratégico, tais como recursos vitais” (PERU, 2005, p. 63), e como ameaça interna, “a depredação do meio ambiente (2)” (PERU, 2005, p. 63). Nessa moldura, pode-se inferir o risco admitido de uma ingerência internacional para assegurar algum recurso natural vital.

Com esse diagnóstico, o Estado, que justamente se “compromete a prevenir e afrontar qualquer ameaça externa ou interna que ponha em perigo a paz social, a segurança integral e o bem-estar geral” (PERU, 2005, p. 64), afirma que irá fomentar a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento da Amazônia. Também traça, como um de seus objetivos, melhorar “condições econômicas que assegurem a paz,

a integração e a prosperidade (1)” (PERU, 2005, p. 65), sendo relevante, para isso, “preservar o ambiente em geral e a biodiversidade em particular (2), em função dos interesses nacionais” (PERU, 2005, p. 66).

No Capítulo 6, Comando-Conjunto das Forças Armadas, cita-se que: “As Forças Armadas participam no controle do desmatamento ilegal e do comércio ilícito de madeiras (2), em conformidade com o Decreto Supremo N°013-96-AG, de 1996” (PERU, 2005, p. 89). Além disso,

As Forças Armadas fornecem apoio às ações de controle dos camelídeos sul-americanos [...] para combater a caça furtiva de vicunhas e guanacos (2) e o tráfico ilegal de seus produtos, particularmente contra grupos organizados que portam *armas de guerra*, em conformidade com a Lei n. 26.496 [...] (PERU, 2005, p. 89).

Verifica-se, destarte, a existência de ordenamento jurídico sobre o emprego das Forças Armadas no controle e no combate a crimes ambientais. A admissão de que esses crimes são praticados também por grupos que utilizam armas de guerra configura, para o Estado, a demanda do emprego dessas Forças. Tudo isso demonstra a vontade dos poderes constitucionais em utilizar, de forma ostensiva, seu braço militar na preservação dos recursos do País.

Baseando-se na Constituição peruana, o capítulo 6 enfatiza a missão das Forças no desenvolvimento econômico e social do País (PERU, 2005, p. 90) como efetivos meios do Estado para que ele busque cumprir o seu papel na Amazônia peruana.

Percebe-se que o discurso para projeção das Forças Armadas peruana é voltado para a cooperação, campo em que a própria OTCA pode ser vista como prioridade para a defesa e desenvolvimento da Amazônia, podendo resultar em projetos factíveis no Peru.

## 2.7 SURINAME

De acordo com a Lei das Forças Armadas (SURINAME, 1996), o braço militar surinamês tem o papel de defender o País contra uma agressão militar estrangeira (art. 2), tendo como missões específicas, entre outras: guardar as fronteiras; prestar assistência na elaboração e implementação de projetos de desenvolvimento socioeconômico (1) ao Estado e suas agências; prestar assistência ao trabalho de organismos internacionais no País, se autorizado (SURINAME, 1996, art. 3). Há, portanto, em lei, a relação Desenvolvimento e Defesa.

Outrossim, as principais políticas e estratégias de Defesa do País estão consolidadas no Plano de Desenvolvimento 2012-2016: Suriname em transformação (SURINAME, 2012), documento de governo com diretrizes multiministeriais. O capítulo 5 versa sobre “Segurança e Política Internacional”.

Sob o contexto da globalização, o Plano reconhece o Suriname como uma pequena economia aberta que depende da exportação, da tecnologia estrangeira e do financiamento externo, inferindo que o Estado deve atuar incentivando o papel complementar do setor privado para fomentar o desenvolvimento (1) (SURINAME, 2012, p. 123). Tal incentivo se aproxima ao pensamento de Becker (2009), o que, para a OTCA, também se torna um fomento relevante. Todavia, a cooperação com empresas privadas internacionais geralmente é concebida em contextos de interdependência assimétrica, o que deve ter garantias especiais ao hospedeiro, pois pode, ao invés de gerar autonomia, limitar a tomada de decisões soberanas.

No que tange à segurança interna, o documento descreve que o País é um local atraente para as organizações criminosas, requerendo controle mais apurado nas fronteiras (SURINAME, 2012, p. 124). Para a segurança externa, aborda que a cooperação internacional é o instrumento para garantir a integridade territorial e a soberania, assim como colaborar na garantia da segurança interna, objetivando a implementação do desenvolvimento social e econômico (1) (SURINAME, 2012, p. 125). Para a proteção sustentável (2) dos recursos naturais, o Estado deve investir mais na melhoria da infraestrutura de apoio à ação das Forças Armadas.

O Plano ainda aborda a política de segurança internacional e a consequente ampliação do conceito de segurança (SURINAME, 2012, p. 125). Se a estratégia da Defesa é a cooperação para o desenvolvimento, infere-se que a OTCA seria o fórum adequado para as questões de fronteiras com o Brasil e a Guiana.

Com relação à política com os países vizinhos, Suriname pretende provar aos organismos internacionais, de forma pacífica, sua legitimidade na contestação de fronteiras com a Guiana e com o Estado Ultramarino da Guiana Francesa (SURINAME, 2012, p. 131). Não obstante, permanecerá priorizando o desenvolvimento mútuo nessas áreas por meio de sua estratégia de cooperação. O Plano considera, todavia, que a melhoria da infraestrutura das vias de comunicação pode criar um ambiente propício à delinquência internacional (SURINAME, 2012, p. 135). Corroborando esse pensamento, ratifica-se a ideia de que os projetos da OTCA devem considerar demandas pró-defesa em seus delineamentos, senão irão criar um ambiente sustentável para as organizações criminosas.

Para o Suriname, alinhar-se politicamente com o Brasil é uma prioridade, pois possibilitará o desenvolvimento do setor agrícola do País (1) e da infraestrutura básica (SURINAME, 2012, p. 132-133). Com a França, manterá o foco de desenvolvimento de segurança na fronteira com a Guiana Francesa, bem como ampliará relações comerciais visando ao fluxo de mercadorias para Europa (1).

Nas relações multilaterais, Suriname busca participar ativamente nas negociações dos organismos internacionais para defender oportunidades de desenvolvimento em temas de “paz e segurança”, mudanças climáticas, entre outros. A participação na ONU, na OEA e na Organização de Cooperação Islâmica tem esse escopo. Sua adesão à UNASUL objetiva, além de fomentar o desenvolvimento

(1), concertar e fortalecer, no âmbito regional, a defesa de seus interesses no contexto globalizado. O documento cita a OTCA como forma de melhorar o bem-estar e prosperidade das zonas rurais (SURINAME, 2012, p. 134), o que demonstra credibilidade do País no discurso do Pacto Amazônico, até porque, desde 2012, o Secretário-Geral é nacional surinamês.

Em suma, verifica-se que o enfoque da atenção do Suriname na segurança e política internacional é a retórica da cooperação. A OTCA é um meio relevante para essa consecução, o que ainda é potencializado pelo fato de o cargo principal da Organização estar a cargo do País. Sem embargo, o contexto da cooperação gera um ambiente de interdependência complexa, o que pode favorecer a geoestratégias extracontinentais.

## 2.8 VENEZUELA

Foram analisadas prioritariamente a Lei Orgânica de Segurança da Nação (VENEZUELA, 2002) e a Lei Orgânica da Força Armada<sup>12</sup> Nacional Bolivariana (LOFANB) (VENEZUELA, 2011), ambas promulgadas durante a Presidência de Hugo Chávez Frías. Como Chefe de Estado, Chávez liderou a intitulada Revolução Bolivarianista, que se declara anticapitalista, anti-imperialista, socialista, marxista e bolivariana (PSUV, 2010). Tal revolução trouxe mudanças à Constituição e à função da Força Armada.

Em seus dispositivos fundamentais, a Lei Orgânica de Segurança da Nação aborda que:

A segurança da Nação está fundamentada no desenvolvimento integral e significa a condição, estado ou situação que garante o gozo e exercício dos direitos e garantias nos âmbitos econômico, social, político, cultural, geográfico, ambiental e militar (VENEZUELA, 2002, art. 2).

Percebe-se a valorização das diversas dimensões para satisfação humana, inclusive a militar, todavia não há referências à preocupação da disponibilidade dos recursos naturais.

Por sua vez, a Defesa Integral é definida como:

O conjunto de sistemas, métodos, medidas e ações de defesa, quaisquer sejam sua natureza e intensidade, que, de forma ativa, formule, coordene e execute o Estado com a participação das instituições públicas e privadas, e as pessoas naturais e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de salvaguardar a independência, a liberdade, a democracia, a soberania, a integridade territorial e o desenvolvimento integral da Nação (VENEZUELA, 2002, art. 3).

---

12 Na Venezuela, não há o termo Forças Armadas.



Destaca-se que a salvaguarda do desenvolvimento integral está no mesmo nível da salvaguarda da soberania e da integridade territorial. Outro ponto é a admissão de que instituições privadas e estrangeiros participem da Defesa Integral. Infere-se que, em razão das características da Revolução Bolivariana (marxista, anti-imperialista), uma tendência da Venezuela é coligar-se com países com essas características para cumprir seus objetivos de Defesa<sup>13</sup>.

Quando trata dos recursos naturais, a Lei Orgânica de Segurança da Nação cita que:

A diversidade biológica, os recursos genéticos, os processos ecológicos, os parques nacionais, monumentos naturais e as demais áreas de importância ecológica (2) serão conservados, resguardados e protegidos como patrimônio vital da Nação, garantindo-se às gerações futuras o uso de uma vida e ambiente sãos, seguros e ecologicamente equilibrados (VENEZUELA, 2002, art. 12).

Nesse fragmento, nota-se a chegada ao conceito de desenvolvimento sustentável. A expressão “desenvolvimento sustentável” está textualmente presente na lei quando ela versa sobre Ciência e Tecnologia (C&T): “O conhecimento, a ciência e a tecnologia são recursos estratégicos para lograr o desenvolvimento econômico (1), produtivo e sustentável de nossas gerações (2)” (VENEZUELA, 2002, art. 14). Tal como discute Becker (2009), essa correlação é fundamental para os países amazônicos.

Quando versa sobre a política exterior, a Lei Orgânica menciona que a projeção do Estado venezuelano

ante a comunidade internacional está baseada fundamentalmente na autodeterminação, na solidariedade e cooperação entre os povos, promovendo e favorecendo a integração em sintonia com o desenvolvimento integral da Nação (VENEZUELA, 2002, art. 19).

Tal discurso de cooperação para o desenvolvimento alinha-se aos objetivos da OTCA. Não obstante, a concepção bolivariana anticapitalista pode afastar a iniciativa privada regional dos projetos para desenvolvimento naquela Amazônia.

Sobre a sua Força Armada, a Lei assinala que:

Seus componentes, em seus respectivos âmbitos de ação, têm como responsabilidade o planejamento, execução e controle das operações militares para garantir a independência e soberania da Nação, assegurar a integridade do território [...]. As leis determinarão a participação

---

13 Seu Plano de Desenvolvimento Econômico e Social (2007-2013) prevê, inclusive, o intercâmbio tecnológico e produtivo para fortalecimento da Defesa Nacional com Irã, Síria, Bielorrússia e Rússia (VENEZUELA, 2008).

da Força Armada Nacional no desenvolvimento integral da Nação. (VENEZUELA, 2002, art. 20).

Nesse ínterim, cabe ressaltar que o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social da Nação (2007-2013) (VENEZUELA, 2008) não detalha a participação da Força Armada no desenvolvimento, tampouco tece qualquer comentário sobre a OTCA. Somente aborda a Amazônia uma vez, quando enfoca que a nova geopolítica nacional demanda estratégias que melhorem a infraestrutura latino-americana, de forma a reforçar o acesso à Bacia Amazônica.

Por sua parte, a Lei Orgânica da Força Armada Nacional Bolivariana (LOFANB) (VENEZUELA, 2011) assevera que uma das funções da Força Armada é:

2. Defender os pontos estratégicos que garantam o desenvolvimento das atividades dos diferentes âmbitos: social, político, cultural, geográfico, ambiental (2), militar e econômico (1), bem como tomar providências para evitar seu uso por qualquer potencial invasor (2) (art. 4).

No estudo dessa função, deduz-se que o principal recurso natural venezuelano a ser protegido é o petróleo, pois “[...] é decisivo para a captação de recursos do exterior, a geração de investimentos produtivos internos, a satisfação das próprias demandas energéticas e consolidação do Modelo Socialista” (VENEZUELA, 2008, p. 7). A determinação de providências para negar o uso desse recurso por invasor em uma lei nacional demonstra o receio eminente a uma ingerência internacional.

Isso é corroborado pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento da Força Armada Nacional Bolivariana (2007-2013) (VENEZUELA, 2007), que tem como objeto divulgar a Nova Doutrina Militar Bolivariana a ser seguida pelo braço militar venezuelano (Força Armada e Milícia Bolivariana), para garantir a integridade do Estado contra ameaças imperialistas, particularmente os EUA, por meio de uma Guerra Popular Prolongada. Para tanto, afirma que a Força Armada deve participar ativamente do desenvolvimento nacional (1), para otimizar sua estrutura e equipamento, particularmente na zona fronteira (p. 17-18).

Certamente, essa demanda estratégica da Defesa venezuelana estará circundando seu posicionamento nas rodadas da OTCA, o que pode gerar dissensos na aprovação de medidas para cooperação amazônica<sup>14</sup>.

Outra função é “Participar em alianças ou coalizões com as Forças Armadas de outros países para os fins da integração” (VENEZUELA, 2011, art. 4). Em razão dos principais interesses geoestratégicos venezuelanos contidos no seu Plano de

---

14 Como exemplo, em 2006, durante a Primeira (e única) Reunião Ministerial de Defesa e Segurança Integral da OTCA, a Venezuela vetou a criação de uma Comissão Especial de Defesa da Amazônia, que agregaria a dimensão militar às políticas e estratégias da OTCA (OTCA, 2006).

Desenvolvimento Econômico e Social (VENEZUELA, 2008), interpreta-se que essas alianças seriam prioritariamente com Bolívia, Cuba, Irã, Síria, Bielorrússia, Rússia, demais países da Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA)<sup>15</sup> e o “novo” Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Em face do exposto, verificou-se que pouco se aborda sobre a Amazônia na atualidade da Defesa venezuelana. Os documentos analisados também não se referem à OTCA. Focado nos ideais da Revolução Bolivariana e, atualmente, enfrentando grupos de oposição interna, o Estado se preocupa em assegurar o seu bem maior, o petróleo, e de planejar a Guerra Popular Prolongada contra uma intervenção estrangeira.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A OTCA, como organização multilateral que visa à promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia, é uma instituição de relevante potencial estratégico para a defesa da soberania de seus Estados membros.

Da análise dos documentos de defesa de seus condôminos, verifica-se que, em todos os países, sob distintos matizes, as Forças Armadas têm algum papel na garantia do crescimento econômico e da sustentabilidade ambiental.

Na Bolívia, o *Vivir Bien* é a resposta veiculada para preservar o meio ambiente, já que a economia do País depende expressivamente dos recursos naturais. As Forças Armadas bolivianas são as garantes desse modelo alternativo. No Brasil, o adensamento da presença do Estado, a partir da articulação das Forças Armadas ao longo das fronteiras, é considerada condição relevante para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Na Colômbia, o fortalecimento da ação integral do Estado é interpretado como chave para desenvolver, de forma sustentável, áreas dominadas pelo narcotráfico, diminuindo o risco de depredação ambiental. Para o Equador, a consecução do *Buen Vivir* vai impedir a escassez de recursos e colaborará com o desenvolvimento social e econômico, soberania energética e alimentar, cabendo às Forças Armadas a garantia e a proteção da integridade do ser humano e da natureza.

Na Guiana, o desmatamento, a degradação do meio ambiente pelo garimpo, o inadequado sistema de manejo de água são ameaças sobre as quais sua Força de Defesa deve atuar. No Peru, as Forças Armadas participam do controle do desmatamento ilegal e do comércio ilícito de madeiras, de forma que se atenda aos compromissos de cooperação, integração e proteção da Amazônia. O Suriname identifica suas fronteiras como atraentes para as organizações criminosas transnacionais, devendo investir em suas Forças Armadas para vigiá-las e proteger seus recursos naturais. Na Venezuela, sua Força possui o encargo, em lei orgânica federal, de defender os pontos estratégicos que garantam o desenvolvimento nacional.

---

15 É considerada uma plataforma de cooperação internacional entre Antígua e Barbuda, Bolívia, Cuba, Dominica, Equador, Nicarágua, São Vicente e Granadinas e Venezuela.

Conquanto, para a cooperação amazônica, predominam matizes não convergentes que desembocam em um concerto multilateral de pouca efetividade e projeção. Ademais, cabe destacar que Bolívia, Colômbia, Guiana e Venezuela não fazem qualquer citação à OTCA em seus principais documentos.

Por outra parte, observou-se que é recomendável que uma dimensão pró-defesa esteja presente nas estratégias da OTCA, nem que seja de forma subsidiária, para que projetos de integração regional não se tornem mais eficazes às organizações transnacionais ilícitas do que propriamente ao desenvolvimento sustentável da Amazônia. Esse óbice pode favorecer à retórica da ingerência internacional em temas como narcotráfico, autodeterminação indígena, crimes ambientais e escassez de recursos naturais.

## REFERÊNCIAS

ANTIQUERA, D. *A Amazônia e a política externa brasileira: análise do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e a sua transformação em organização internacional (1978-2002)*. 2006. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas), Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2006.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BECKER, B. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BOLÍVIA. *Bases para la discusión de la doctrina de seguridad y defensa del Estado Plurinacional de Bolivia*. La Paz: Ministerio de Defensa, 2010.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, DF, 2012a.

\_\_\_\_\_. *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília, DF, 2012b.

\_\_\_\_\_. *Política Nacional de Defesa*. Brasília, DF, 2012c.

BUZAN, Barry *et al.* *Security: a new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner Publishers Inc, 1998.

COLÔMBIA. *Política Integral de Segurança e Defesa para a Prosperidade*. Bogotá: Imprensa Nacional, 2011.

EQUADOR. *Plan Nacional de Seguridad Integral*. Quito: Manthra, 2011.

GUIANA. *Organisational analysis of the Guyana Defence Force*. Georgetown, 2009.

MATOS, S. R. R. Segurança e desenvolvimento nas políticas de defesa dos países da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. *Boletim Meridiano* 47, v. 15, n. 144, jul.-ago. 2014. p. 10-16.

OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica). *Acta de la I Reunión Ministerial de Defensa y Seguridad Integral de la Amazonía de la OTCA*. Bogotá, 2006.

\_\_\_\_\_. *Agenda Estratégica de Cooperación Amazónica*. Brasília, DF, 2010.

PERU. *Libro Blanco de la Defensa Nacional*. Lima, 2005.

PSUV (PARTIDO SOCIALISTA UNIDO DE VENEZUELA). *Libro rojo*. Caracas, 2010.

RUDZIT, G. O debate teórico em segurança internacional: mudanças frente ao terrorismo? *Civitas*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, jul.-dez. 2005, p. 297-323.

SURINAME. *Ontwikkelingsplan 2012 – 2016: Suriname in Transformatie*. Paramaribo, 2012.

\_\_\_\_\_. *WetNationaalLeger*. Paramaribo, 1996.

VENEZUELA. *Ley Orgánica de la Fuerza Armada Nacional Bolivariana*. Caracas, 2011.

\_\_\_\_\_. *Ley Orgánica de Seguridad de la Nación*. Caracas, 2002.

\_\_\_\_\_. *Líneas generales del Plan de Desarrollo Económico y Social de la Nación (2007-2013)*. Caracas, 2008.

\_\_\_\_\_. *Plan Estratégico de Desarrollo de la Fuerza Armada Nacional Bolivariana (2007-2013)*. Caracas: Fuerza Armada Nacional Bolivariana, 2007.

YAHN FILHO, A. G. O conceito de bacia de drenagem internacional no contexto do Tratado de Cooperação Amazônica e a questão hídrica na região. *Ambiente & Sociedade*, v. VIII, n. 1, jan.\ jun., 2005, p. 1-13.